



Diário Oficial de Palmas

ANO XV
QUINTA-FEIRA
18 DE JULHO DE 2024
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
3.507

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO.....	2
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.....	2
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	3
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	5
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	6
SECRETARIA DA SAÚDE.....	9
SECRETARIA DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS.....	16
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	18
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO.....	18
SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL.....	19
FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER.....	20
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	20
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE.....	20
AGÊNCIA DE TURISMO.....	20

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0497571 – 16, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE PALMAS TO.

ESPÉCIE: Contrato de Financiamento.
CONTRATANTE: Município de Palmas TO.
CONTRATADA: Caixa Econômica Federal por meio do FINISA.
OBJETO: Financiamento no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) proveniente de recursos ordinários da CAIXA, com a finalidade única e exclusiva de financiar Despesas de Capital, especificadas no Anexo I do presente instrumento, devidamente previstas na Legislação Orçamentária do ano de 2019 e dos exercícios financeiros subsequentes e suas suplementações.
ADITAMENTO: Alteração da Clausula Terceira e o Anexo II do Contrato.
VIGÊNCIA: 29/12/2024.
BASE LEGAL: Lei Municipal n.º 2.408, de 1º de novembro de 2018; Lei Municipal n.º 2.424, de 20 de dezembro de 2018; Lei Municipal n.º 2.425, de 20 de dezembro de 2018.
SIGNATÁRIOS: Cinthia Alves Caetano Ribeiro Mantoan, portadora do CFP n.º XXX.538.931-XX, e do RG n.º XX9.8XX SSP/TO, pelo Tomador (Prefeitura Municipal de Palmas - TO), e Denise de Souza dos Santos, portadora do CFP n.º XXX.597.429-XX, pelo Agente Financeiro (Caixa Econômica Federal).
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 24/05/2024.

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 908, DE 18 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelos interessados no Documento E-palmas nº 00000.9.202524/2024,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos, a pedido, os contratos de trabalho dos servidores adiante relacionados, do cargo de Professor Nível I-40h, da Secretaria Municipal da Educação:

I - CARLOS EDUARDO MEDEIROS BORGES, matrícula nº 413070216, a partir de 16 de julho de 2024;

II - FERNANDA BATISTA DA SILVA, matrícula nº 413064924, a partir de 15 de julho de 2024;

III - JEHAN ANDERSON RAMIRES, matrícula nº 413069561, a partir de 15 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de julho de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 909, DE 18 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelo interessado no Processo E-palmas nº 00000.0.044887/2024,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho do servidor OSWALDO ROCHA DOURADO JUNIOR, matrícula nº 413066112, do cargo de Professor Nível I-40h, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 4 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de julho de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 910, DE 18 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelo interessado no Processo E-palmas nº 00000.0.044571/2024,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho do servidor NEIVAN FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 413064506, do cargo de Professor Nível I-40h, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 28 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de julho de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 911, DE 18 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 838-CT, de 18 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.485, de 18 de junho de 2024, a parte quanto ao nome, onde se lê: JEHANA ANDERSON RAMIRES; leia-se: JEHAN ANDERSON RAMIRES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 18 de junho de 2024.

Palmas, 18 de julho de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO FÍSICO Nº 2024022895 (PROCESSO DIGITAL NUP 00000.0.026279/2024)

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Comunicação

CONTRATADA: JA SANTOS COMERCIO E SERVIÇO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral para atender as demandas da Secretaria Municipal de Comunicação, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência

VALOR: R\$ 824,50 (oitocentos e vinte quatro reais e cinquenta centavos)

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, nº 12.846/2013, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Lei Municipal nº 2.675/2022 -FIDEF e Decretos Municipais nº 2.400/2023, nº 2.460/2023 e nº 2.461/2023, Dispensa Eletrônica nº 041/2024 e PROCESSO ADMINISTRATIVO FÍSICO Nº 2024022895 (PROCESSO DIGITAL NUP 00000.0.026279/2024)

RECURSOS: Funcional programática: 24.122.8001-8416-Manutenção dos serviços administrativos; Natureza de Despesas: 3.3.90.30.07, Fonte de Recursos: 15000000000103, Ficha: 20241122.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31 de dezembro de 2024, contados a partir de sua assinatura, prorrogável na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2024

SIGNATÁRIOS: Júlio César Prado Domingo, Secretário da CONTRATANTE, Matrícula nº 413054328 e por seu representante comercial da CONTRATADA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.777.300/0001-08, por seu representante comercial Sr. Bismark Almeida Santos, inscrito no CPF/MF nº XXX.966.381-XX, e RG nº XXX64XX SSPTO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO FÍSICO Nº 2024022895 (PROCESSO DIGITAL NUP 00000.0.026279/2024)

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Comunicação

CONTRATADA: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA SUPER VITORIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral para atender as demandas da Secretaria Municipal de Comunicação, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência

VALOR: R\$ 824,50 (oitocentos e vinte quatro reais e cinquenta centavos)

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, nº 12.846/2013, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Lei Municipal nº 2.675/2022 -FIDEF e Decretos Municipais nº 2.400/2023, nº 2.460/2023 e nº 2.461/2023, Dispensa Eletrônica nº 041/2024 e PROCESSO ADMINISTRATIVO FÍSICO Nº 2024022895 (PROCESSO DIGITAL NUP 00000.0.026279/2024)

RECURSOS: Funcional programática: 24.122.8001-8416-Manutenção dos serviços administrativos; Natureza de Despesas: 3.3.90.30.07, Fonte de Recursos: 15000000000103, Ficha: 20241122.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31 de dezembro de 2024, contados a partir de sua assinatura, prorrogável na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2024

SIGNATÁRIOS: Júlio César Prado Domingo, Secretário da CONTRATANTE, Matrícula nº 413054328 e o Sócio-Administrador da CONTRATADA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.826.457/0001-08, Lucas Sousa Nascimento, CPF/MF nº XXX.545.771-XX.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA/GAB/PGM/Nº 28, DE 17 DE JULHO DE 2024.

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO INTERINA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 24 da Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017, Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 19990 (Estatuto dos Servidores Públicos do

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

Município de Palmas e Ato nº 975-DSG, de 10 de Julho de 2024, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper 20 (vinte) dias de férias do Procurador do Município José Francisco de Sousa Parente, matrícula nº 43601, a partir de 20 de julho de 2024, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, originalmente previstas para serem usufruídas de 01/07/2024 a 30/07/2024.

Art. 2º Conceder ao servidor o direito de usufruir 10 (dez) dias de férias no período de 12 a 21 de agosto de 2024.

Art. 3º A interrupção é necessária devido à extrema necessidade de trabalho a ser realizado nesta Pasta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Procuradoria-Geral do Município, aos 17 dias do mês de Julho de 2024.

Yasmin Moura Barreto
Procuradora-Geral do Município Interina
Ato nº 975 - DSG

SECRETARIA DE FINANÇAS

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, situada à 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-622 – Palmas/TO, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado da NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, a fim de quitar débitos(s) no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar Reclamação contra o Lançamento, nos termos dos arts. 13, VI, "c" c/c art 24, I e art. 26 da LC nº 288/2013. Observação: RETIFICAR o nº da NL 7777 para a correta nº 7778. Desconsiderar a publicação no Diário Oficial nº 3.498 de 05/07/2024.

Razão Social	Exigência Tributária	Notificações de Lançamentos	Processos Digital
PARRIÃO ENTRETENIMENTOS LTDA	ISS-EST	7778	10536/2023

Palmas, 16 de julho de 2024.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da JUREF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 428/GAB/SEPLAD, DE 04 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR A LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA SEM REMUNERAÇÃO ao conselheiro(a) tutelar

ALONCIO MENDES JÚNIOR, matrícula nº 413064123, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 06 de julho de 2024 a 05 de outubro de 2024, condicionando a apresentação do registro de sua candidatura, caso contrário, sob pena de ter revogada sua licença, nos termos Resolução nº 005/2016, bem como conforme documentos constantes nos autos NUP 00000.0.044170/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 04 de julho de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo
Superintendente de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 449/GAB/SEPLAD, DE 10 DE JULHO DE 2024. (*)

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR A LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA SEM REMUNERAÇÃO do(a) conselheiro(a) tutelar ELIZETE FREIRE CAVALCANTE, matrícula nº 413064125, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 06 de julho de 2024 a 05 de outubro de 2024, condicionando a apresentação do registro de sua candidatura, caso contrário, sob pena de ter revogada sua licença, nos termos da Resolução nº 005/2016, bem como conforme documentos constantes nos autos NUP 00000.0.043817/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de julho de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo
Superintendente de Desenvolvimento Humano

(*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 3.503, de 12 de julho de 2024, pág. nº 12, com incorreção no original.

PORTARIA Nº 462/GAB/SEPLAD, DE 15 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR na Portaria abaixo relacionada, que concedeu Progressão Horizontal ao(à) servidor(a) ALIRIO FELIX MARTINS BARROS, matrícula nº 298891, ocupante do cargo de Analista de Sistemas:

I – PORTARIA Nº 412/GAB/SEPLAD, de 04 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial nº 3.501, de 10 de julho de 2024;

onde se lê, “ Nível III Referência D”, leia-se, “ Nível II Referência D.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de julho de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo
Superintendente de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 465/GAB/SEPLAD, DE 11 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER A REVOGAÇÃO da Licença para o Desempenho de Mandato Classista ao(a) servidor(a) CLEISON ALMEIDA NUNES, matrícula nº 259581, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, esta concedida por meio da PORTARIA N.º 019/GAB/SEPLAD, de 09 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.386, sendo revogada a partir do dia 28/02/2024, com fundamento no art. 102 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, alterada pela Lei complementar nº 308/14 e nos documentos constantes dos autos NUP 00000.0.044946/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data supracitada.

Palmas, 11 de julho de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo
Superintendente de Desenvolvimento Humano

DESPACHO Nº 10/2024/GAB/SEPLAD

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

Com base no que dispõe o Lei Complementar Nº 008, de 16 de novembro de 1999; DEFIRO a solicitação de prorrogação de prazo para posse por mais 30 (trinta) dias, pelo período de 17/07/2024 a 15/08/2024, formulado pelos candidatos aprovados para provimento de cargos efetivos do Quadro Geral da Prefeitura de Palmas. Nomeados através do ATO nº 832 – NM, de 14 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial de nº 3.483 de 14 de junho de 2024.

Nº	SERVIDOR	CARGO	NUP
1	RENATO JATOBÁ ROSSITER	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	00000.0.041353/2024
2	UILSON CARVALHO DE BARROS	PEDAGOGO	00000.0.045637/2024
3	MICHELLY DE SOUSA LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	00000.0.045267/2024
4	THAYS PIRES DA ROCHA	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	00000.0.045593/2024
5	RODRIGO TOMAZ DA SILVA AZEVEDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	00000.0.043337/2024
6	ESLANY ALVES GONÇALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	00000.0.043234/2024
7	FERNANDA PAULA FERNADES DOS SANTOS	MEDICO VETERINÁRIO	00000.0.042261/2024
8	RAYSA DA LUZ OLIVEIRA	ANALISTA DE SISTEMAS	00000.0.040429/2024
9	ADRIELLE MURIEL GABRIEL FEITOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	00000.0.039693/2024
10	LARISSA STELA SILVA DA CRUZ	MEDICO VETERINÁRIO	00000.0.040124/2024

Palmas, 11 de julho de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo
Superintendente de Desenvolvimento Humano

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2024

PROCESSO: 2022056857/00000.0.024302/2024
ESPÉCIE: Contrato de aquisição de produtos
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS – Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano – SEPLAD.
CONTRATADA: Realtime Comercio de Software Ltda.
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos de informática (computadores, monitores, notebooks, nobreaks e pacote Office), com garantia on site, bem como o fornecimento de licenças de uso de software da Microsoft, para fins de atendimento das demandas administrativas das superintendências, diretorias, e assessorias integrantes da estrutura administrativa desta Pasta.
VALOR: R\$ 371.151,00 (trezentos e setenta e um mil cento e cinquenta e um reais).
BASE LEGAL: Processo Adm. 2022056857/00000.0.024302/2024, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 415/2013, nº 946/2015, nº 2.400/2023 e nº 1.031/2015.
RECURSOS: Gestão/Unidade: 2500; Fonte: 15000000103; Programa de Trabalho: 04.122.8001-8408; Elemento de Despesa: 4.4.90.40; Sub Elemento de Despesa: 4.4.90.40.05.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura, ficando adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de julho de 2024.
SIGNATÁRIOS: Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber – REP. CONTRATANTE e Luis Gustavo de Carvalho – REP. CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2024

PROCESSO: 2022056857/00000.0.024302/2024
ESPÉCIE: Contrato de aquisição de produtos
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS – Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano – SEPLAD.
CONTRATADA: Full Tech Soluções Inteligentes Ltda.
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos de informática (computadores, monitores, notebooks, nobreaks e pacote Office), com garantia on site, bem como o fornecimento de licenças de uso de software da Microsoft, para fins de atendimento das demandas administrativas das superintendências, diretorias, e assessorias integrantes da estrutura administrativa desta Pasta.
VALOR: R\$ 113.205,26 (cento e treze mil duzentos e cinco reais e vinte e seis centavos).
BASE LEGAL: Processo Adm. 2022056857/00000.0.024302/2024, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 415/2013, nº 946/2015, nº 2.400/2023 e nº 1.031/2015.
RECURSOS: Gestão/Unidade: 2500; Fonte: 27550000070103; Programa de Trabalho: 04.122.8001-8408; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; Sub Elemento de Despesa: 4.4.90.52.41.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura, ficando adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de julho de 2024.
SIGNATÁRIOS: Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber – REP. CONTRATANTE e Regirlan Leite Silva – REP. CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2024

PROCESSO: 2022056857/00000.0.024302/2024
ESPÉCIE: Contrato de aquisição de produtos
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS – Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano – SEPLAD.
CONTRATADA: Express Produtos e Serviços Ltda.
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos de informática (computadores, monitores, notebooks, nobreaks e pacote Office), com garantia on site, bem como o fornecimento de licenças de uso de software da Microsoft, para fins de atendimento das demandas administrativas das superintendências, diretorias, e assessorias integrantes da

estrutura administrativa desta Pasta.

VALOR: R\$ 478.880,00 (quatrocentos e setenta e oito mil oitocentos e oitenta reais).

BASE LEGAL: Processo Adm. 2022056857/00000.0.024302/2024, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 415/2013, nº 946/2015, nº 2.400/2023 e nº 1.031/2015.

RECURSOS: Gestão/Unidade: 2500; Fonte: 15000000103; Programa de Trabalho: 04.122.8001-8408; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; Sub Elemento de Despesa: 4.4.90.52.41.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura, ficando adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, nos termos do art. 57,II da Lei nº 8.666/93.

ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de julho de 2024.

SIGNATÁRIOS: Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber – REP. CONTRATANTE e Gedeon Pereira da Silva – REP. CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2024

PROCESSO: 2022056857/00000.0.024302/2024

ESPÉCIE: Contrato de aquisição de produtos

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS – Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano – SEPLAD.

CONTRATADA: Kusuri Distribuidora Ltda.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos de informática (computadores, monitores, notebooks, nobreaks e pacote Office), com garantia on site, bem como o fornecimento de licenças de uso de software da Microsoft, para fins de atendimento das demandas administrativas das superintendências, diretorias, e assessorias integrantes da estrutura administrativa desta Pasta.

VALOR: R\$ 55.371,60 (cinquenta e cinco mil trezentos e setenta e um reais e sessenta centavos).

BASE LEGAL: Processo Adm. 2022056857/00000.0.024302/2024, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 415/2013, nº 946/2015, nº 2.400/2023 e nº 1.031/2015.

RECURSOS: Gestão/Unidade: 2500; Fonte: 27550000070103; Programa de Trabalho: 04.122.8001-8408; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; Sub Elemento de Despesa: 4.4.90.52.41.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura, ficando adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, nos termos do art. 57,II da Lei nº 8.666/93.

ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de julho de 2024.

SIGNATÁRIOS: Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber – REP. CONTRATANTE e Diacy Galvão Cavalcante Lopes Filho – REP. CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2024

PROCESSO: 2022056857/00000.0.024302/2024

ESPÉCIE: Contrato de aquisição de produtos

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS – Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano – SEPLAD.

CONTRATADA: Fas Comércio e Distribuição Ltda-ME.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos de informática (computadores, monitores, notebooks, nobreaks e pacote Office), com garantia on site, bem como o fornecimento de licenças de uso de software da Microsoft, para fins de atendimento das demandas administrativas das superintendências, diretorias, e assessorias integrantes da estrutura administrativa desta Pasta.

VALOR: R\$ 381.999,71 (trezentos e oitenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos).

BASE LEGAL: Processo Adm. 2022056857/00000.0.024302/2024, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 415/2013, nº 946/2015, nº 2.400/2023 e nº 1.031/2015.

RECURSOS: Gestão/Unidade: 2500; Fonte: 15000000103; Programa de Trabalho: 04.122.8001-8408; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; Sub Elemento de Despesa: 4.4.90.52.41.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura, ficando adstrita

à vigência dos respectivos créditos orçamentários, nos termos do art. 57,II da Lei nº 8.666/93.

ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de julho de 2024.

SIGNATÁRIOS: Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber – REP. CONTRATANTE e Aline Cristina Alves Barbosa Silva – REP. CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2024

PROCESSO: 2022056857/00000.0.024302/2024

ESPÉCIE: Contrato de aquisição de produtos

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS – Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano – SEPLAD.

CONTRATADA: CRP Comércio de Equipamentos e Suprimentos de Informática Ltda.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos de informática (computadores, monitores, notebooks, nobreaks e pacote Office), com garantia on site, bem como o fornecimento de licenças de uso de software da Microsoft, para fins de atendimento das demandas administrativas das superintendências, diretorias, e assessorias integrantes da estrutura administrativa desta Pasta.

VALOR: R\$ 92.820,00 (noventa e dois mil oitocentos e vinte reais).

BASE LEGAL: Processo Adm. 2022056857/00000.0.024302/2024, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 415/2013, nº 946/2015, nº 2.400/2023 e nº 1.031/2015.

RECURSOS: Gestão/Unidade: 2500; Fonte: 27550000070103; Programa de Trabalho: 04.122.8001-8408; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; Sub Elemento de Despesa: 4.4.90.52.30.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura, ficando adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, nos termos do art. 57,II da Lei nº 8.666/93.

ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de julho de 2024.

SIGNATÁRIOS: Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber – REP. CONTRATANTE e Luis Gustavo de Carvalho – REP. CONTRATADA.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO 27º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2021.

PROCESSO: 2021022075/NUP 0.016009/2024.

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locações de caminhões, máquinas pesadas e equipamentos com fornecimento de mão de obra, para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, para fazer face ao reajuste de preços referente à 28ª medição de reajustamento, compreendendo a periodicidade de 01 a 30 de junho de 2024, na importância de R\$ 625.066,16 (seiscentos e vinte e cinco mil, sessenta e seis reais e dezesseis centavos), em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: nº 15.451.5000-2719 e 15.452.6000-2729, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39, Fonte: 15000000000103, Fichas nº 20240969 e 20240919 e Notas de Empenho nº 10761 e 10762 de 15 de abril de 2024.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/01.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, matrícula funcional nº 413033233, bem como da empresa RSN Logística - Locação e Serviços de Máquinas e Equipamentos Ltda, CNPJ Nº 02.340.985/0001-20, por meio de seu representante legal o senhor Rodrigo Siqueira Nogueira, CPF nº XXX.922.791-XX.

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2024.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**UNIDADES EDUCACIONAIS****CMEI MUNDO FELIZ****PORTARIA Nº 18, DE 16 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI MUNDO FELIZ, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 583 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.554, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 014/2024, Processo nº 00000.0.028260/2024, firmado com a empresa KG FERRAZ EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de Gás de Cozinha.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Alessandra de Souza Martins	413001007	12/07/2024
SUPLENTE	Maria Da Cruz Lima Silva	413000718	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 16 de julho de 2024

Luzinete Calixto de Barros
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº014/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.028260/2024
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2024
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI MUNDO FELIZ
CONTRATADA: KG FERRAZ EIRELI-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA - (GLP)
VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.028260/2024
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722 Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2024
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI MUNDO FELIZ, por sua representante legal a Sr.ª Luzinete Calixto de Barros, inscrita no CPF Nº: XXX.918.433-XX e portadora do RG Nº XX617XX-SSP/TO. Empresa: empresa KG FERRAZ EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, por meio de sua representante legal a Sr.ª Karulina Gomes Ferraz, portadora do RG. nº X79.8XX-SSP/TO.

CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS**PORTARIA Nº 011, DE 15 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 301 DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.170, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 14133 de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº014/2024, Processo nº 00000.0.011893/2024 firmado com a empresa KG FERRAZ EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de Gás de Cozinha P-45.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Joselma Lorena X.M.G.Morais	413019199	15/07/2024
SUPLENTE	Maria Marilany Maia	413023323	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à

autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 15 de julho de 2024

Priscila de Freitas Machado
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº014/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.011893/2024
ESPECIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2024
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PRINCIPES E PRINCESAS
CONTRATADA: KG FERRAZ EIRELI-ME
OBJETO: Aquisição de Gás de cozinha
VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais.)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.011893/2024
RECURSOS: Funcional pragmática: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 032900.12.365.2000.2722
Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 15001001, 25001001,15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2024
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PRINCIPES E PRINCESAS, por sua representante legal a Sr.ª Priscila de Freitas Machado, inscrita no CPF Nº: XXX.154.041-XX e portadora do RG Nº X60.5XX-SSP/TO. Empresa: KG FERRAZ EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, por meio de sua representante legal a Sr.ª Karulina Gomes Ferraz, portadora do RG. nº XX9.26X SSP/TO.

CMEI SEMENTES DO AMANHÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 ABERTO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL - PROCESSO Nº: 00000.0.032910/2024

A secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Associação Comunidade (ACCEI) DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ, da prefeitura municipal de Palmas, por meio de seu pregoeiro abaixo descrito, torna público que fará realizar a licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para Registro de preços com vistas a futuras aquisições de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO, no segundo semestre de 2024, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Processo Administrativo nº 00000.0.032910/2024, com abertura as 09 horas (horário de Brasília), do dia 07 de agosto de 2024, no site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. O edital poderá ser consultado ou retirado no endereço eletrônico: https://nucleogov.s3.us-east-2.amazonaws.com/pf_palmas/outros/241c2912cd410fe2a36dab0c2aad2866.pdf Mais informações pelo

e-mail: cmeisementesdoamanha@semed.palmas.to.gov.br ou cmeisementesdoamanha@yahoo.com.br. Telefones (63) 9 8434-5256/3224-2711

Palmas-TO, 17 de julho de 2024

João Lucas Guedes de Oliveira
Matrícula funcional nº 413013421

PREGOEIRO

FÁBIO BARBOSA CHAVES
Secretário Municipal da Educação

E. M. CRISPIM PEREIRA DE ALENCAR

ERRATA

A ACE da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato nº 010/2022, referente ao processo nº 2022025198, do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Pregão Eletrônico nº 001/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.979 de 13 de maio de 2022, pág. 26.

Onde se lê: Data da assinatura: 25 de abril de 2022.

Leia-se: Data da assinatura: 27 de abril de 2022.

Palmas/TO, 16 de julho de 2024.

Cláudio José de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato nº 011/2022, referente ao processo nº 2022025198, do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Pregão Eletrônico nº 001/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.979 de 13 de maio de 2022, pág. 26.

Onde se lê: Data da assinatura: 25 de abril de 2022.

Leia-se: Data da assinatura: 27 de abril de 2022.

Palmas/TO, 16 de julho de 2024.

Cláudio José de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato nº 012/2022, referente ao processo nº 2022025198, do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Pregão Eletrônico nº 001/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.979 de 13 de maio de 2022, pág. 26.

Onde se lê: Data da assinatura: 25 de abril de 2022.

Leia-se: Data da assinatura: 27 de abril de 2022.

Palmas/TO, 15 de julho de 2024.

Cláudio José de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato nº 013/2022, referente ao processo nº 2022025198, do Programa Nacional de Alimentação Escolar

– PNAE - Pregão Eletrônico nº 001/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.979 de 13 de maio de 2022, pág. 27.

Onde se lê: Data da assinatura: 25 de abril de 2022.

Leia-se: Data da assinatura: 03 de maio de 2022.

Palmas/TO, 16 de julho de 2024.

Cláudio José de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato nº 017/2022, referente ao processo nº 2022025198, do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Pregão Eletrônico nº 001/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 3.056 de 02 de setembro de 2022, pág. 05 e 06.

Onde se lê: Data da assinatura: 22 de agosto de 2022.

Leia-se: Data da assinatura: 23 de agosto de 2022.

Palmas/TO, 16 de julho de 2024.

Cláudio José de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato nº 020/2022, referente ao processo nº 2022025198, do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Pregão Eletrônico nº 001/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 3.056 de 02 de setembro de 2022, pág. 06.

Onde se lê: Data da assinatura: 22 de agosto de 2022.

Leia-se: Data da assinatura: 25 de agosto de 2022.

Palmas/TO, 16 de julho de 2024.

Cláudio José de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato nº 021/2022, referente ao processo nº 2022025198, do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Pregão Eletrônico nº 001/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 3.060 de 13 de setembro de 2022, pág. 09.

Onde se lê: Data da assinatura: 26 de agosto de 2022.

Leia-se: Data da assinatura: 06 de setembro de 2022.

Palmas/TO, 16 de julho de 2024.

Cláudio José de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

E. M. MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS

PORTARIA Nº 021, DE 16 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS, no uso de suas atribuições,

designado pelo Ato nº 89 -DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.170, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº013/2024, Processo Nº 00000.0.039667/2024, firmado com a empresa ELITE EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 24.084.890/0001-25, cujo objeto é Aquisição de Aquisição de Uniformes Escolares.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Maria Cleide Ribeiro Pinto	413012326	15/07/2024
SUPLENTE	Dayane Almeida Vieira	413018488	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 16 de julho de 2024

Alex Alves da Silva
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº013/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.039667/2024
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2024
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS
CONTRATADA: ELITE EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI-ME

OBJETO: Aquisição de Uniforme Escolar
 VALOR TOTAL: R\$12.660,00 (Doze mil, seiscentos e sessenta reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.039667/2024
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2712, 03.2900.12.365.2000.4441 Natureza da despesa: 33.50.30 Fontes: 15000000;
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024
 DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2024
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS, por seu representante legal o Sr. Alex Alves da Silva, inscrito no CPF Nº: XXX.415.471-XX e portador do RG Nº X.X09.2XX SSP/TO. Empresa: ELITE EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 24.084.890/0001-25, por meio de seu representante legal o Sr. Carlos Roberto de Oliveira Júnior, portador do RG. nº X.X18.1XX-SSP/GO.

E. M. THIAGO BARBOSA

PORTARIA Nº 015, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 506 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.301, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 011/2024, Processo nº 00000.0.043183/2024 firmado com a empresa DIGITECH MONITORAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.931.438/0001-26, cujo objeto é Aquisição de Serviço de Manutenção de Informática.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Karla Raianny Carlos Albuquerque	413013073	17/07/2024
SUPLENTE	Onivaldo Sousa Lima	131481	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 17 de julho de 2024

Othon Carlos de Almeida Pinheiro
 PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.043183/2024
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2024
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA
 CONTRATADA: DIGITECH MONITORAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA
 VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.043183/2024.
 RECURSOS: Programa pragmática: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722. Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39. Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024
 DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2024
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, por seu representante legal o Sr.º. Othon Carlos de Almeida Pinheiro, inscrito no CPF Nº: XXX.181.617-XX e portador do RG Nº XX.988.58X-X SSP/RJ. Empresa: DIGITECH MONITORAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.931.438/0001-26, por meio de seu representante legal o Sr.º. Petrus Passos Albuquerque, inscrito no CPF. nº XXX.554.941-XX.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 472/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD, DE 10 DE JULHO DE 2024

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2022064968, em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 445/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD, de 12/06/2024, publicada no Diário

Oficial nº 3.486, de 19/06/2024, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 10 de julho de 2024.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de julho de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 473/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD,
DE 10 DE JULHO DE 2024**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2022073536, em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 398/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD, de 12/06/2024, publicada no Diário Oficial nº 3.486, de 19/06/2024, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 10 de junho de 2024.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de julho de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 477/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD,
DE 11 DE JULHO DE 2024**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2022057841, em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 395/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD, de 12/06/2024, publicada no Diário Oficial nº 3.486, de 19/06/2024, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 11 de julho de 2024.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de julho de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 478/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD,
DE 11 DE JULHO DE 2024**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2023038916, em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 420/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD, de 19/06/2024, publicada no Diário Oficial nº 3.494 de 01/06/2024, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 14 de julho de 2024.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de julho de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 479/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD,
DE 11 DE JULHO DE 2024**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 00000.0.002307/2023, em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 421/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD, de 19/06/2024, publicada no Diário Oficial nº 3.494 de 01/06/2024 com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 19 de julho de 2024.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de julho de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 480/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD,
DE 11 DE JULHO DE 2024**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2023034810, em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 441/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD, de 28/06/2024, publicada no Diário Oficial nº 3.496 de 03/07/2024, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 20 de julho de 2024.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de julho de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 481/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD,
DE 11 DE JULHO DE 2024**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2023033473, em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 401/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD, de 13/06/2024, publicada no Diário Oficial nº 3.486 de 19/06/2024, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 15 de julho de 2024.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de julho de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 482/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD,
DE 11 DE JULHO DE 2024**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2023050582, em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 402/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD, de 13/06/2024, publicada no Diário Oficial nº 3.486 de 19/06/2024, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2024.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de julho de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 483/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD,
DE 11 DE JULHO DE 2024**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2023047449, em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 403/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD, DE 13/06/2024, publicada no Diário Oficial nº 3.486 de 19/06/2024, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2024.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de julho de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 485/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD,
DE 15 DE JULHO DE 2024**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2023044431, em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 442/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD, de 28/06/2024, publicada no Diário Oficial nº 3.496 de 03/07/2024, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 24 de julho de 2024.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de julho de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 486/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD
DE 15 DE JULHO DE 2024**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 00.000.0.001145.2023, em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 443/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD, de 28/06/2024, publicada no Diário Oficial nº 3.496 de 03/07/2024, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 25 de julho de 2024.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de julho de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA
Secretária da Saúde

Processo nº 2023012764

Ref.: Procedimento de aplicação de penalidade. Descumprimento da Ata de Registro De Preços – Pregão Eletrônico Nº 080/2023 – EMPRESA MEDICAL LÍDER COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.682.983/00001-82.

NOTIFICAÇÃO Nº 056/2024/SEMUS/GAB/DEXFMS

A Secretária da Saúde do Município de Palmas, no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, em razão das obrigações expressas no Processo nº 2023012764. Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 080/2023, NOTIFICA a Empresa MEDICAL LÍDER COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, localizada na Quadra ACSO 1, Rua SO 5, s/n, Conj 04, Lote 25, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, Cep no 77.015-018, para que no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da presente comunicação, proceda com a entrega dos itens constantes da nota de empenho no 2185, 2147, 2179, 2127 e 2131 de 31/01/2024.

Por oportuno, convém advertir que a inércia da Empresa ora notificada pode ocasionar a aplicação de sanções previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 080/2023, que se estendem da imposição de multas, suspensão temporária de participar de processo licitatório e impedimento de contratar com a Administração, além das interpelações judiciais comportáveis.

23.5. As penalidades pelo não cumprimento total ou parcial do fornecimento, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, são:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor global da proposta, no caso de inexecução total da obrigação;
- c) Multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação, inclusive no caso de reposição do objeto rejeitado;
- d) Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do fornecimento do objeto desta licitação, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, aos 11 dias do mês de julho de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA
Secretária de Saúde

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2021057399

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 025/2022

COMUNICADO DE SUSPENSÃO: HM CIRÚRGICA LTDA, CNPJ nº 30.981.531/0001-73.

OBJETO: Materiais Hospitalares/Insumos de Enfermagem, que não forem entregues em sua totalidade.

EXTRATO DE IMPEDIMENTO DE FORNECEDOR

Fica suspensa empresa HM CIRÚRGICA LTDA, CNPJ nº 30.981.531/0001-73, em virtude do processo administrativo sancionador, NUP nº 00000.0.019634/2024 (VOLUME 1), que

apurou a responsabilidade da empresa supracitada, configurando-se como infrações administrativas nos termos dos artigos 77 e 78, inciso I, conjugados com artigo 87 da Lei nº 8.666/1993, bem como princípios que regem a Administração Pública, que acarretou a impossibilidade da empresa participar de procedimentos licitatórios ou celebrar contratos pelo prazo de até 2 (dois) anos com a Prefeitura Municipal de Palmas-TO, a qual afetou gravemente o abastecimento da Rede de Saúde Pública de Palmas-TO.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de julho de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA
Secretária da Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 053/2024 – PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO Nº: 2019013210
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001912
AUTUADO – Nome empresarial: CLEBER JOSÉ DA SILVEIRA - ME
AUTUADO – Nome fantasia: CANECÃO SHOW
CPF/CNPJ: 12.203.240/0001-72
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada na Portaria DSG Nº 8/SEMUS/GAB, de 06 de janeiro de 2017 e no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura desse instrumento é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo para peticionar. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas-TO, 17 de julho de 2024. Fernando Borges Araújo. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS – Matrícula Funcional nº 326561. Portaria nº 1103/SEMUS/GAB/SUPAVS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 054/2024 – PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO Nº: 2020007958
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 002555
AUTUADO – Nome empresarial: MARIA JOSÉ DA SILVA - A MARANHENSE - ME
AUTUADO – Nome fantasia: CASA DE CARNE ARAGÃO
CPF/CNPJ: 04.287.013/0001-44
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada na Portaria DSG Nº 8/SEMUS/GAB, de 06 de janeiro de 2017 e no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente

edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura desse instrumento é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo para peticionar. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas-TO, 17 de julho de 2024. Fernando Borges Araújo. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS – Matrícula Funcional nº 326561. Portaria nº 1103/SEMUS/GAB/SUPAVS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 055/2024 – PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO Nº: 2020006065
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 002613
AUTUADO – Nome empresarial: F. L. CARDOSO PINHEIRO LTDA - ME
AUTUADO – Nome fantasia: DISTRIBUIDORA ARAGUAIA
CPF/CNPJ: 16.464.433/0001-38
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada na Portaria DSG Nº 8/SEMUS/GAB, de 06 de janeiro de 2017 e no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura desse instrumento é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo para peticionar. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas-TO, 17 de julho de 2024. Fernando Borges Araújo. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula Funcional nº 326561. Portaria nº 1103/SEMUS/GAB/SUPAVS.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 056/2024 – PARA
APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, 2ª
PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2020010784
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001770
 AUTUADO – Nome empresarial: F. L. CARDOSO PINHEIRO
 LTDA - ME
 AUTUADO – Nome fantasia: DISTRIBUIDORA ARAGUAIA
 CPF/CNPJ: 16.464.433/0001-38
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada na Portaria DSG Nº 8/SEMUS/GAB, de 06 de janeiro de 2017 e no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura desse instrumento é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo para peticionar. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas-TO, 17 de julho de 2024. Fernando Borges Araújo. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS – Matrícula Funcional nº 326561. Portaria nº 1103/SEMUS/GAB/SUPAVS.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 057/2024 – PARA
APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, 2ª
PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2021032130
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 102/2021
 AUTUADO – Nome empresarial: GASPAR SERVIÇOS
 ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP
 AUTUADO – Nome fantasia: PANIFICADORA ROMA
 CPF/CNPJ: 33.309.095/0001-89
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada na Portaria DSG Nº 8/SEMUS/GAB, de 06 de janeiro de 2017 e no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal

(devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura desse instrumento é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo para peticionar. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas-TO, 17 de julho de 2024. Fernando Borges Araújo. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS – Matrícula Funcional nº 326561. Portaria nº 1103/SEMUS/GAB/SUPAVS.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 058/2024 – PARA
APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, 2ª
PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2021028456
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 002455
 AUTUADO – Nome empresarial: AFETTO CONFEITARIA E
 PADARIA LTDA - ME
 AUTUADO – Nome fantasia: AFETTO CONFEITARIA
 CPF/CNPJ: 39.933.515/0001-80
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada na Portaria DSG Nº 8/SEMUS/GAB, de 06 de janeiro de 2017 e no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura desse instrumento é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo para peticionar. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas-TO, 17 de julho de 2024. Fernando Borges Araújo. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS – Matrícula Funcional nº 326561. Portaria nº 1103/SEMUS/GAB/SUPAVS.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 059/2024 – PARA
APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, 2ª
PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2021032118
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 51/2021
 AUTUADO – Nome empresarial: A. C. AIRES - ME
 AUTUADO – Nome fantasia: TECTRON SEGURANÇA
 ELETRÔNICA
 CPF/CNPJ: 25.206.567/0001-40
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada na Portaria DSG Nº 8/SEMUS/GAB, de 06 de janeiro de 2017 e no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar

incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura desse instrumento é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo para peticionar. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas-TO, 17 de julho de 2024. Fernando Borges Araújo. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula Funcional nº 326561. Portaria nº 1103/SEMUS/GAB/SUPAVS.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 060/2024 – PARA
APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, 2ª
PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2021021558
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 002425
AUTUADO – Nome empresarial: MODELO CONVENIÊNCIAS EIRELI - ME
AUTUADO – Nome fantasia: MODELO CONVENIÊNCIAS
CPF/CNPJ: 24.149.762/0001-12
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada na Portaria DSG Nº 8/SEMUS/GAB, de 06 de janeiro de 2017 e no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura desse instrumento é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo para peticionar. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas-TO, 17 de julho de 2024. Fernando Borges Araújo. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula Funcional nº 326561. Portaria nº 1103/SEMUS/GAB/SUPAVS.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 061/2024 – PARA
APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, 2ª
PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2021078441
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 002774
AUTUADO – Nome empresarial: HM CIRÚRGICA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - DEMAIS
AUTUADO – Nome fantasia: HM CIRÚRGICA-DEPÓSITO

CPF/CNPJ: 30.981.531/0002-54
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada na Portaria DSG Nº 8/SEMUS/GAB, de 06 de janeiro de 2017 e no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura desse instrumento é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo para peticionar. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas-TO, 17 de julho de 2024. Fernando Borges Araújo. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS – Matrícula Funcional nº 326561. Portaria nº 1103/SEMUS/GAB/SUPAVS.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 062/2024 – PARA
APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, 2ª
PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2022022458
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0260
AUTUADO – Nome empresarial: IVETE CONCEIÇÃO RAMOS - ME
AUTUADO – Nome fantasia: MERCEARIA RAMOS
CPF/CNPJ: 21.450.328/0001-80
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada na Portaria DSG Nº 8/SEMUS/GAB, de 06 de janeiro de 2017 e no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura desse instrumento é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo para peticionar. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas-TO, 17 de julho de 2024. Fernando Borges Araújo. Autoridade Julgadora de 1ª Instância.

VISA/SEMUS - Matrícula Funcional nº 326561. Portaria nº 1103/SEMUS/GAB/SUPAVS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 063/2024 – PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO Nº: 2022022292
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0257
 AUTUADO – Nome empresarial: MINI MERCADO LIMA LTDA – ME (BASÍLIO & LIMA LTDA – ME)
 AUTUADO – Nome fantasia: MINI MERCADO LIMA (SUPERMERCADO LIMA)
 CPF/CNPJ: 31.747.399/0001-00
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada na Portaria DSG Nº 8/SEMUS/GAB, de 06 de janeiro de 2017 e no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura desse instrumento é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo para peticionar. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas-TO, 17 de julho de 2024. Fernando Borges Araújo. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS – Matrícula Funcional nº 326561. Portaria nº 1103/SEMUS/GAB/SUPAVS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 064/2024 – PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO Nº: 2022007702
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001713
 AUTUADO – Nome empresarial: VERDELOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES SA - DEMAIS
 AUTUADO – Nome fantasia: VERDELOG-PALMAS-TO
 CPF/CNPJ: 13.932.870/0003-02
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada na Portaria DSG Nº 8/SEMUS/GAB, de 06 de janeiro de 2017 e no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S)

LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura desse instrumento é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo para peticionar. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas-TO, 17 de julho de 2024. Fernando Borges Araújo. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS – Matrícula Funcional nº 326561. Portaria nº 1103/SEMUS/GAB/SUPAVS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 065/2024 – PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO Nº: 2022074776
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0180
 AUTUADO – Nome empresarial: EDNEUSA DA COSTA OLIVEIRA LTDA - ME
 AUTUADO – Nome fantasia: DONA MARIA EXPRESS
 CPF/CNPJ: 40.821.850/0004-18
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada na Portaria DSG Nº 8/SEMUS/GAB, de 06 de janeiro de 2017 e no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura desse instrumento é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo para peticionar. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas-TO, 17 de julho de 2024. Fernando Borges Araújo. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS – Matrícula Funcional nº 326561. Portaria nº 1103/SEMUS/GAB/SUPAVS.

**SECRETARIA DA HABITAÇÃO,
 ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E
 ENERGIAS SUSTENTÁVEIS**

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 86/2024
 PROCESSO Nº: 00000.0.036766/2024**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.
 OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel cuja unidade consumidora de energia elétrica é: 8/3303121-2.
 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e

padrões da ABNT e da Energisa/TO.
 COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES.
 COMPROMISSÁRIO: JALSON JÁCOMO DO COUTO.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAFES.
 DATA DA ASSINATURA: 26/06/2024.
 SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES, neste ato representada pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)° JALSON JÁCOMO DO COUTO

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 88/2024
PROCESSO Nº: 00000.0.012169/2023

ESPÉCIE: Termo de Acordo.
 OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel cuja unidade consumidora de energia elétrica é: 8/1882901-0.
 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
 COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES.
 COMPROMISSÁRIO: MICHELY MILHOMEM PEREIRA.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAFES.
 DATA DA ASSINATURA: 04/07/2024.
 SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES, neste ato representada pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)° MICHELY MILHOMEM PEREIRA

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 89/2024
PROCESSO Nº: 00000.0.043182/2024

ESPÉCIE: Termo de Acordo.
 OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel cuja unidade consumidora de energia elétrica é: 8/930896-6.
 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
 COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES.
 COMPROMISSÁRIO: FERNANDA BRITO MUNIZ.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAFES.
 DATA DA ASSINATURA: 02/07/2024.
 SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES, neste ato representada pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)° FERNANDA BRITO MUNIZ

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 90/2024
PROCESSO Nº: 00000.0.040518/2024

ESPÉCIE: Termo de Acordo.
 OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel cuja unidade consumidora de energia elétrica é: 8/3217947-5.
 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
 COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES.
 COMPROMISSÁRIO: VILSON RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAFES.
 DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024.
 SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES, neste ato representada pelo Secretário o Senhor

FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)° VILSON RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 91/2024
PROCESSO Nº: 00000.0.045665/2024

ESPÉCIE: Termo de Acordo.
 OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel cuja unidade consumidora de energia elétrica é: 8/3103723-7.
 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
 COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES.
 COMPROMISSÁRIO: RHUANN FLAVIO AZEVEDO LIMA.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAFES.
 DATA DA ASSINATURA: 09/07/2024.
 SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES, neste ato representada pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)° RHUANN FLAVIO AZEVEDO LIMA

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 92/2024
PROCESSO Nº: 00000.0.044146/2024

ESPÉCIE: Termo de Acordo.
 OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel cuja unidade consumidora de energia elétrica é: 8/3228676-7.
 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
 COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES.
 COMPROMISSÁRIO: RICARDO FERREIRA NOMINATO.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAFES.
 DATA DA ASSINATURA: 09/07/2024.
 SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES, neste ato representada pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)° RICARDO FERREIRA NOMINATO

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 93/2024
PROCESSO Nº: 00000.0.043116/2024

ESPÉCIE: Termo de Acordo.
 OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel cuja unidade consumidora de energia elétrica é: 8/3150446-7.
 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
 COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES.
 COMPROMISSÁRIO: WILSON CHARLES SOUSA DE SEIXAS.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAFES.
 DATA DA ASSINATURA: 12/07/2024.
 SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES, neste ato representada pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)° WILSON CHARLES SOUSA DE SEIXAS

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 94/2024
PROCESSO Nº: 00000.0.044709/2024

ESPÉCIE: Termo de Acordo.
 OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel cuja unidade consumidora de energia elétrica é: 8/3097540-3.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
 COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES.
 COMPROMISSÁRIO: VILMA DE FÁTIMA SOUSA.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAFES.
 DATA DA ASSINATURA: 12/07/2024.
 SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES, neste ato representada pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a) VILMA DE FÁTIMA SOUSA

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 95/2024
 PROCESSO Nº: 00000.0.007438/2024**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.
 OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel cuja unidade consumidora de energia elétrica é: 8/3243043-1.
 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
 COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES.
 COMPROMISSÁRIO: MARCUS OLIVEIRA PEREIRA.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAFES.
 DATA DA ASSINATURA: 16/07/2024.
 SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES, neste ato representada pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a) MARCUS OLIVEIRA PEREIRA

**SECRETARIA DE
 DESENVOLVIMENTO URBANO E
 SERVIÇOS REGIONAIS**

PORTARIA/SEDUSR/Nº 238, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 01-C, situado na Rua LO-13, Quadra T-13 e 23, Conjunto C-26, do Loteamento Taquari – Gleba 7, com área de 1.175,00 m², situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 01-D, situado na Rua LO-13, Quadra T-13 e 23, Conjunto C-26, do Loteamento Taquari – Gleba 7, com área de 186,00 m², Lote 01-E, situado na Rua LO-13, Quadra T-13 e 23, Conjunto C-26, do Loteamento Taquari – Gleba 7, com área de 201,19 m², Lote 01-F, situado na Rua LO-13, Quadra T-13 e 23, Conjunto C-26, do Loteamento Taquari – Gleba 7, com área de 197,77 m², Lote 01-G, situado na Rua LO-13, Quadra T-13 e 23, Conjunto C-26, do Loteamento Taquari – Gleba 7, com área de 202,05 m, Lote 01-H, situado na Rua LO-13, Quadra T-13 e 23, Conjunto C-26, do Loteamento Taquari – Gleba 7, com área de 199,74 m² e Lote 01-I, situado na Rua LO-13, Quadra T-13 e 23, Conjunto C-26, do Loteamento Taquari – Gleba 7, com área de 188,25 m², objeto do processo nº 035788-2024, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
 Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento
 Urbano e Serviços Regionais
 ATO Nº 1.017 - DSG

PORTARIA/SEDUSR/Nº 239, DE 15 DE JUNHO DE 2024.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 09, situado na Rua 04, QD-24, da quadra ARSO 33, com área de 370,13 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 09-A, situado na Rua 04, QD-24, da quadra ARSO 33, com área de 185,065 m² e Lote 09-B, situado na Rua 04, QD-24, da quadra ARSO 33, com área de 185,065 m², objeto do processo nº 026337-2024, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
 Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento
 Urbano e Serviços Regionais
 ATO Nº 1.017 - DSG

**SECRETARIA DE
 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
 EMPREGO**

PORTARIA/DGF/SEDEM Nº 043, DE 15 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, designado pelo Ato de nomeação Nº 488 – DSG - publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.437 em 05 de abril de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo, ambos desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 033/2024, referente ao Processo nº 2024026264, NUP Nº 00000.0.040171/2024, que tem por objeto a contratação da empresa DINA RODRIGUES VIEIRA ALMEIDA NETA LTDA, para o fornecimento de refeições tipo lanche, almoço/jantar tipo buffet, marmitex e serviços de coffee-break, incluso materiais e organização do ambiente

	Servidor	Matrícula
Titular	Suzi Rodrigues de Sousa Cardoso	413048851
Suplente	Claudia Faria Nasser Silva	413049807
Suplente	Marilene Lima dos Santos Machado	413037674

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato. O fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados e, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, aos quinze dias do mês de julho de 2024.

Carla Marta Vaz Araújo de Paula
Secretária Interina de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EXTRATO DE CONTRATO N º 033/2024

PROCESSO: 2024026264

NUP: 00000.0.040171/2024

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

CONTRATADO: DINA RODRIGUES VIEIRA ALMEIDA NETA LTDA

OBJETO: Fornecimento de refeições tipo lanche, almoço/jantar tipo buffet, marmix e serviços de coffee-break, incluso materiais e organização do ambiente, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.

VALOR: R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciará

na data da sua assinatura e terá duração de 12 (doze meses).

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Palmas/TO, aos 15 dias do mês de julho de 2024.

BASE LEGAL: O presente contrato decorre do Processo nº 2024026264 nos termos da Lei nº 8.666/93.

Classificação Orçamentária: 2600.23.691.7000.4427

Natureza de Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recursos: 15000000000103

Ficha: 20242364

Empenho: 20615

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, por meio de seu representante legal, a Senhora CARLA MARTA VAZ ARAÚJO DE PAULA, brasileira, psicóloga, portadora do CPF nº XXX.513.041-XX e do RG nº X.2696XX – DGPC/GO – CONTRATANTE DINA RODRIGUES VIEIRA ALMEIDA NETA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.336.485/0001-09, com sede na Quadra 1006 Sul, QI 01, Alameda 04, Lote 02, Plano Diretor Sul, CEP: 77023-555, Município de Palmas/TO, neste ato representada por DINA RODRIGUES VIEIRA ALMEIDA NETA, brasileira, empresária, portadora do RG X1553XX SSP/TO, inscrita no CPF/MF nº XXX.232.041-XX, como CONTRATADA.

SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL

PORTARIA Nº 046/2024/SEMPSIR, DE 17 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

Considerando o Ofício CMDCA nº 097/2024 de convocação para assumir vacância no Conselho Tutelar Sul I;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a suplente Maria do Carmo Machado Souza, a exercer a função de Conselheira Tutelar, no período de 18 de julho a 05 de outubro de 2024, em substituição a Conselheira Titular, Elizete Freire Cavalcante, matrícula 413064125, que se encontra de licença para atividade política.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial, aos dezessete dias do mês de julho de 2024.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial

PORTARIA Nº 047/2024/SEMPSIR, DE 17 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

Considerando o Ofício CMDCA nº 096/2024 de convocação para assumir vacância no Conselho Tutelar Sul I;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a suplente Wérica da Silva Queiroz Moreira, a exercer a função de Conselheira Tutelar, no período de 18 de julho a 05 de outubro de 2024, em substituição ao Conselheiro Titular, Aloncio Mendes Junior, matrícula 413064123, que se encontra de licença para atividade política.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial, aos dezessete dias do mês de julho de 2024.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial

FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2023

PROCESSO Nº 2023023478
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos para eventos, quantitativos e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, de acordo com as especificações do subitem 1.3 do Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2023.
ADITAMENTO: prorrogar o prazo da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2023 por 6 (seis) meses, a partir do seu vencimento, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 19/05/2024 a 19/11/2024.
VIGÊNCIA: 19/11/2024.
BASE LEGAL: Processo nº 2023023478 vinculado ao processo nº 2022002552 e ao Edital do Pregão Presencial nº 001/2022 e seus anexos; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decretos 203, de 2005, 2.460, de 2023 e 1.955, de 2020 e alterações.
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2024.
SIGNATÁRIOS: Município de Palmas por intermédio da Fundação Municipal de Esportes e Lazer, neste ato representada por seu titular Raimundo Nonato Sousa Cavalcante Junior, Matrícula nº 413050677 e a sociedade limitada V3BR LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.597.053/0001-06, neste ato representada por seu administrador não sócio Daniel Correa Veloso, inscrito no CPF/MF nº XXX.414.671-XX.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA FESP Nº 96 DE 17 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o ATO nº 1.040 - NM, de 14 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 09 (nove) dias de férias a servidora SANDRA BATISTA DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 413024107, cargo de Técnico em Saúde - Assistente de Serviços em Saúde, lotada na Coordenadoria Geral da Escola de Saúde Pública, para o período de 15/07/2024 a 23/07/2024, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, anteriormente interrompidas pela Portaria FESP nº 56 de 07 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.459 de 08 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2024.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 17 dias do mês de julho de 2024.

ANDRÉ PUGLIESE DA SILVA
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA Nº 066/2024.

Formalizamos o desligamento dos vínculos dos bolsistas abaixo, a pedido, junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS, na modalidade de Formação e Iniciação Científica Aplicada à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413053740	AYLLA ONDINA GOMES ROCHA	17/07/2024
413066245	ROBERTA RODRIGUES SOARES	16/07/2024
413065682	MARIA IZABELA BEZERRA JULIATE	08/07/2024

413053709	SABRINA ARAUJO MATOS	05/07/2024
413053689	PAULO VITOR DE SOUSA SILVA	05/07/2024

Palmas, 17 de julho de 2024.

ANDRÉ PUGLIESE DA SILVA
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

PROC. E-PALMAS Nº: 00000.0.037195/2024
INTERESSADO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ELETRO E ELETRÔNICOS PARA MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL.

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 00000.0.037195/2024, a necessidade de atender o fundamento no inciso II, do art. 75, da lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e no uso das atribuições legais, resolvo, dispensar a licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis, conforme especificações e atribuições constantes no termo de referência, adjudicando o objeto do presente ato de dispensa de licitação no montante estimado de R\$ 56.900,00 (cinquenta e seis mil e novecentos reais), em favor da empresa vencedora do processo de dispensa, cuja despesa correrá nas Dotações Orçamentárias: 18-7800-122-8001-8419, Natureza da Despesa: 449052-34, Fonte de recurso: 15000000, Fichas: 20241343 e Notas de Empenhos: 1731, 1732, 1734 e 1735.

Gabinete da Fundação Municipal de Meio Ambiente, aos 17 dias do mês de julho de 2024.

Jacqueline Vieira da Silva
PRESIDENTE

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N.º 1731, 1732, 1734 E 1735

PROCESSO: 037195/2024
ESPÉCIE: Dispensa de Licitação em razão do valor
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADO: ACHEI COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI
OBJETO: Aquisição de Eletro e Eletrônicos
VALOR: R\$ 56.900,00 (cinquenta e seis mil e novecentos reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento, contado a partir da retirada da Nota de Empenho, é o prazo que for previsto no termo de referência/projeto básico para a execução do objeto contratado, o qual poderá ser prorrogado na forma do §1º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 12/06/2024
SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com sede na com sede na 104 Norte ACNE 01 CONJUNTO 01 RUA NE 01, LOTE 09, Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 21.770.076/0001-76, neste ato representada por seu presidente, a Senhora JACQUELINE VIEIRA DA SILVA, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa ACHEI COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.497.340/0001-66 .

AGÊNCIA DE TURISMO

PORTARIA Nº 25/2024 DE 16 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 571-NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.345, de 17 de abril de 2024, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e alterações posteriores.

RESOLVE:

CONSIDERANDO as necessidades de adequação orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO ainda, que até a presente data não houve atestado de recebimento dos respectivos bens e serviços;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar as despesas inscritas em restos a pagar não processados do exercício de 2022, em conformidade a planilha abaixo: .

ITEM	FORNECEDOR	EMPENHO	FONTE	VALOR (R\$)
1	PRESERV MONITORAMENTO E LOCAÇÃO LTDA	2211	15000000000103	19.045,00
2	PRESERV MONITORAMENTO E LOCAÇÃO LTDA	2212	15000000000103	10.230,00
3	REDUTO SEGURANÇA PRIVADA LTDA	2213	15000000000103	53.250,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, aos dezesseis dias do mês de julho de 2024.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência Municipal de Turismo

COMISSÃO ESPECIAL

EDITAL Nº 04/2024/AGTUR – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES 18º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE TAQUARUÇU - PÓS WORKSHOP

A Agência Municipal de Turismo, Órgão de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 24.851.511/0015-80 Entidade Autárquica da Administração Indireta da Prefeitura de Palmas, Localizada na Quadra 308 Sul Av. NS-10 Área Verde, Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, Palmas- TO, regida pelas disposições contidas no artigo 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas/ TO, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.967/2013 e na Lei Federal nº 14.133/21, Processo Físico nº 2024024483 Processo digital nº 00000.0.034942/2024, Portaria nº 17/2024-AGTUR, Edital nº 001/2024-AGTUR, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.483, de 14 de Junho de 2024, - Homologação das Inscrições Classificados e desclassificados do 18º Festival Gastronômico de Taquaruçu- Pós Workshop, contendo nome do participante, categoria, nome do prato, data, horário da fase de degustação lista de desclassificados por falta e não cumprimento de carga horária do Workshop.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CLASSIFICADOS:

PLANILHA DOS PARTICIPANTES CLASSIFICADOS PARA ETAPA DE DEGUSTAÇÃO DO 18º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE TAQUARUÇU 2024

SEGUNDA 29/07/2023 – 1º TURNO - MANHÃ – 9H às 12h						
PARTICIPANTE	CATEGORIA	NOME DO PRATO	DIA DA DEGUSTAÇÃO	HORÁRIO	STATUS	
1	Marleide Gonçalves Borges	Prato Salgado	Surpresa de Pirarucu	Segunda 29/07/2024	9h às 9h15	CLASSIFICADO
2	Mateus Almeida Lima	Prato Salgado	Raizes Tocantinense	Segunda 29/07/2024	9h15 às 9h30	CLASSIFICADO
3	Mauro de Oliveira Freitas	Prato Salgado	Rabada Amostradilha	Segunda 29/07/2024	9h30 às 9h45	CLASSIFICADO
4	Mônica Barros de Carvalho	Prato Salgado	Pratada de Chambari	Segunda 29/07/2024	9h45 às 10h	CLASSIFICADO
5	Natália de Jesus Barbosa Rodrigues Alves	Prato Salgado	Bananaçu Cremosa	Segunda 29/07/2024	10h às 10h15	CLASSIFICADO
6	Nubislene Costa de Matos	Prato Salgado	Seu Jaime Arrumadinho	Segunda 29/07/2024	10h15 às 10h30	CLASSIFICADO
7	Karla Tatiana de Jesus Souza	Prato Salgado	Ninho das Araras	Segunda 29/07/2024	10h30 às 10h45	CLASSIFICADO
8	Laricia Batista Severo	Prato Salgado	Sertão Dourado	Segunda 29/07/2024	10h45 às 11h	CLASSIFICADO
9	Maisa Ramos da Silva	Prato Salgado	Rubação do Kilombo	Segunda 29/07/2024	11h às 11h15	CLASSIFICADO
10	Maria Aparecida Magalhães	Prato Salgado	Segredos da Terra	Segunda 29/07/2024	11h15 às 11h30	CLASSIFICADO
11	Maria Vitoria Lima Melquiades	Prato Salgado	Chica na Palha	Segunda 29/07/2024	11h30 às 11h45	CLASSIFICADO
12	Mariete Carlos Inácio Damazio	Prato Salgado	Paella Tocantinense	Segunda 29/07/2024	11h45 às 12h	CLASSIFICADO
SEGUNDA 29/07/2023 – 2º TURNO - TARDE – 13h30 às 16h30						
PARTICIPANTE	CATEGORIA	NOME DO PRATO	DIA DA DEGUSTAÇÃO	HORÁRIO	STATUS	
1	Ana Carolina Moraes da Silva de Oliveira	Prato Doce	Pavê e Pacumê	Segunda 29/07/2024	13h30 às 13h45	CLASSIFICADO
2	Camila Ferreira Novais	Prato Doce	Gelado de Cupuaçu	Segunda 29/07/2024	13h45 às 14h	CLASSIFICADO

3	Caroline Vieira Lima Silva	Prato Doce	Cheesecake de Abacaxi Trufado	Segunda 29/07/2024	14h às 14h15	CLASSIFICADO
4	Claudia Rodrigues de Almeida da Silva	Prato Doce	Perfeição do Cerrado	Segunda 29/07/2024	14h15 às 14h30	CLASSIFICADO
5	Clebeson de Santana e Silva Alves	Prato Doce	Brownie Baruaçu Bomba	Segunda 29/07/2024	14h30 às 14h45	CLASSIFICADO
6	Debora Almeida Lima Oliveira	Prato Doce	Tocantins Tortalete de Mangaba	Segunda 29/07/2024	14h45 às 15h	CLASSIFICADO
7	Denise Fernandes Alves	Prato Doce	Al love Piki	Segunda 29/07/2024	15h às 15h15	CLASSIFICADO
8	Adilina da Silva Noleto	Prato Salgado	Pirarucu Canoeiro	Segunda 29/07/2024	15h15 às 15h30	CLASSIFICADO
9	Adria Kimie Zensque Falschione	Prato Salgado	Casadinho de 3	Segunda 29/07/2024	15h30 às 15h45	CLASSIFICADO
10	Ana Célia Brito Silva	Prato Salgado	Lasanha de Chambaril Defumada	Segunda 29/07/2024	15h45 às 16h	CLASSIFICADO
11	Angra Alves da Silva Alencar	Prato Salgado	Bem Casado	Segunda 29/07/2024	16h às 16h15	CLASSIFICADO
12	Breno Benicio Martins	Prato Salgado			16h15 às 16h30	CLASSIFICADO
SEGUNDA 29/07/2024 – 3º TURNO – TARDE/NOITE – 17H ÀS 20H						
PARTICIPANTE	CATEGORIA	NOME DO PRATO	DIA DA DEGUSTAÇÃO	HORÁRIO	STATUS	
1	Carlos Eduardo Almeida da Silva	Prato Salgado	Baão de Fava com Ceviche de Cajú	Segunda 29/07/2024	17h às 17h15	CLASSIFICADO
2	Dina Rodrigues Vieira Almeida Neto	Prato Salgado	Bobô de Tilápia no Leite Babaçu	Segunda 29/07/2024	17h15 às 17h30	CLASSIFICADO
3	Evanilde Ferreira Alves	Prato Salgado	Chambão Love	Segunda 29/07/2024	17h30 às 17h45	CLASSIFICADO
4	Firmino Ferreira de Jesus	Prato Salgado	Arroz Amostradinho	Segunda 29/07/2024	17h45 às 18h	CLASSIFICADO
5	Jocylaine Calumbia Pinto dos Santos	Prato Salgado	Caldo Fervedouro	Terça 30/07/2024	19h às 19h15	CLASSIFICADO
6	Josany da Silva Sousa	Prato Salgado	Bobô do Cerrado	Terça 30/07/2024	19h15 às 19h30	CLASSIFICADO
7	Josué Pereira Amorim	Prato Salgado	Sabores do Tocantins	Terça 30/07/2024	19h30 às 19h45	CLASSIFICADO

TERÇA 30/07/2024 – 1º TURNO - MANHÃ – 9H às 12h						
PARTICIPANTE	CATEGORIA	NOME DO PRATO	DIA DA DEGUSTAÇÃO	HORÁRIO	STATUS	
1	Alef Gonçalves Martins	Comidinha Salgada	Alpoxinha de Chambari Copo de	Terça 30/07/2024	9h às 9h15	CLASSIFICADO
2	Ana Luiza Santos de Souza Fudoli	Comidinha Salgada	Coxinhas Tocantinense	Terça 30/07/2024	9h15 às 9h30	CLASSIFICADO
3	Anita Maria Conceição Silva	Comidinha Salgada	Risole de Abobora com Carne de Sol	Terça 30/07/2024	9h30 às 9h45	CLASSIFICADO
4	Clemário Duarte	Comidinha Salgada	Dobradinha Gourmet	Terça 30/07/2024	9h45 às 10h	CLASSIFICADO
5	Daiana Raimunda Martins Rodrigues	Comidinha Salgada	Berlin gourmet	Terça 30/07/2024	10h às 10h15	CLASSIFICADO
6	Daniel Coelho Viana	Comidinha Salgada	Tocantins Gourmet	Terça 30/07/2024	10h15 às 10h30	CLASSIFICADO
7	Daniel Xavier Timo	Comidinha Salgada	Sanduba Cerrado Smoke	Terça 30/07/2024	10h30 às 10h45	CLASSIFICADO
8	Dayane Santana de Aquino	Comidinha Salgada	Pastel Bello Cerrado	Terça 30/07/2024	10h45 às 11h	CLASSIFICADO
9	Dhandara Sthefany Ramos da Silva	Comidinha Salgada	Empada Tocantinense de Chambari	Terça 30/07/2024	11h às 11h15	CLASSIFICADO
10	Dilvana Nascimento Sousa	Comidinha Salgada	Crepeaçu	Terça 30/07/2024	11h15 às 11h30	CLASSIFICADO
11	Dyego Rebouças Soares	Comidinha Salgada	Danver Gourmet	Terça 30/07/2024	11h30 às 11h45	CLASSIFICADO
12	Edivan Alves Cardoso	Comidinha Salgada	Banassol	Terça 30/07/2024	11h45 às 12h	CLASSIFICADO
TERÇA 30/07/2024 – 2º TURNO - TARDE – 13H30 ÀS 16H30						
PARTICIPANTE	CATEGORIA	NOME DO PRATO	DIA DA DEGUSTAÇÃO	HORÁRIO	STATUS	
1	Fábio Oliveira de Farias	Food Truck	Judiciário de Taquaruçu	Terça 30/07/2024	13h30 às 13h45	CLASSIFICADO
2	Filipe Ribeiro Fernandes dos Santos	Food Truck	Grelhadus Burger Cachorro	Terça 30/07/2024	13h45 às 14h	CLASSIFICADO
3	Katia Pereira de Araújo	Food Truck	Quente do Cerrado	Terça 30/07/2024	14h às 14h15	CLASSIFICADO
4	Ketlen Nayara Silva Magalhães	Food Truck	Kiburgão	Terça 30/07/2024	14h15 às 14h30	CLASSIFICADO
5	Maria do Bonfim Araújo Sousa	Food Truck	Bem Bolado Tocantinense	Terça 30/07/2024	14h30 às 14h45	CLASSIFICADO
6	Michele Sousa Araújo	Food Truck	Pastel Boladinho Cerrado	Terça 30/07/2024	14h45 às 15h	CLASSIFICADO
7	Rogério Soares de Melo	Food Truck	Rick Jalapão	Terça 30/07/2024	15h às 15h15	CLASSIFICADO
8	Thaynara Alves Lucena	Food Truck	Pizza Miracaxi	Terça 30/07/2024	15h15 às 15h30	CLASSIFICADO
9	Vivudson Barbosa dos Santos	Food Truck	Pastel de Costela	Terça 30/07/2024	15h30 às 15h45	CLASSIFICADO
10	Thaynara Coelho Pereira	Prato Doce	Churros Porto Real	Terça 30/07/2024	15h45 às 16h	CLASSIFICADO
11	Domingas Coelho de Melo	Prato Doce	Pão de Mel do Cerrado	Terça 30/07/2024	16h às 16h15	CLASSIFICADO

TERÇA 30/07/2024 – 3º TURNO – TARDE/NOITE – 17H ÀS 20H						
PARTICIPANTE	CATEGORIA	NOME DO PRATO	DIA DA DEGUSTAÇÃO	HORÁRIO	STATUS	
1 Eliene Aguiar de Jesus	Prato Doce	Sabor do Cerrado	Terça 30/07/2024	17h às 17h15	CLASSIFICADO	
2 Emily Gonçalves Ferreira	Prato Doce	Bocadinho do Cerrado	Terça 30/07/2024	17h15 às 17h30	CLASSIFICADO	
3 Fernanda Lopes Tavares	Prato Doce	Mirno Pêtit Jabu	Terça 30/07/2024	17h30 às 17h45	CLASSIFICADO	
4 Graziela Back da Conceição	Prato Doce	Ouro Tocantinense	Terça 30/07/2024	17h45 às 18h	CLASSIFICADO	
5 Ianka Lustosa Resplande	Prato Doce	Brownieaçu	Terça 30/07/2024	18h às 18h15	CLASSIFICADO	

PLANILHA DE ORGANIZAÇÃO DA DEGUSTAÇÃO DO FESTIVAL GASTRONÔMICO DE TAQUARUÇU 2024						
QUARTA 31/07/2024 – 1º TURNO - MANHÃ – 9H às 12h						
PARTICIPANTE	CATEGORIA	NOME DO PRATO	DIA DA DEGUSTAÇÃO	HORÁRIO	STATUS	
1 Eliana dos Santos Rodrigues	Comidinha Salgada	Delícias do Recanto	Quarta 31/07/2024	9h às 9h15	CLASSIFICADO	
2 Eliane Batista da Silva	Comidinha Salgada	Torre de Delícias	Quarta 31/07/2024	9h15 às 9h30	CLASSIFICADO	
3 Eliene Torquato de Oliveira	Comidinha Salgada	Carimbó do Cerrado	Quarta 31/07/2024	9h30 às 9h45	CLASSIFICADO	
4 Francisco Jonimar Bernardo da Silva	Comidinha Salgada	Saltenha de Frango com Piqui	Quarta 31/07/2024	9h45 às 10h	CLASSIFICADO	
5 Gabriela Lopes Rodrigues	Comidinha Salgada	Achadinho de Sol	Quarta 31/07/2024	10h às 10h15	CLASSIFICADO	
6 Gessyane Amorim Martins Lima	Comidinha Salgada	Crocante de Chambari	Quarta 31/07/2024	10h15 às 10h30	CLASSIFICADO	
7 Hélio Junior Soares Cavalcante Guimarães	Comidinha Salgada	La Casa Tocantinense	Quarta 31/07/2024	10h30 às 10h45	CLASSIFICADO	
8 Ildivanira Moraes Cavalcante	Comidinha Salgada	Pastel Baruaú	Quarta 31/07/2024	10h45 às 11h	CLASSIFICADO	
9 Ingrid Victória de Almeida Ribeiro Carvalho	Comidinha Salgada	Pastel Flor de Pequi	Quarta 31/07/2024	11h às 11h15	CLASSIFICADO	
10 Iracy da Silva Miranda	Comidinha Salgada	Buraco Quente do Cerrado	Quarta 31/07/2024	11h15 às 11h30	CLASSIFICADO	
11 Jaciara Sousa Queiroz	Comidinha Salgada	Arrumadinho Tocantinense	Quarta 31/07/2024	11h30 às 11h45	CLASSIFICADO	
12 Jackeline Mirele Rodrigues Lima	Comidinha Salgada	Explosão de Sabores	Quarta 31/07/2024	11h45 às 12h	CLASSIFICADO	

QUARTA 31/07/2024 – 2º TURNO - TARDE – 13H30 ÀS 16H30						
PARTICIPANTE	CATEGORIA	NOME DO PRATO	DIA DA DEGUSTAÇÃO	HORÁRIO	STATUS	
1 Maria do Socorro Nascimento Cavalcante	Comidinha Salgada	Cuscuz Assado na Palha da Banana	Quarta 31/07/2024	13h30 às 13h45	CLASSIFICADO	
2 Maria Ribeiro Lima de Sousa	Comidinha Salgada	Pastel D'Feira Tocantinense	Quarta 31/07/2024	13h45 às 14h	CLASSIFICADO	
3 Marly Moreira Silvestre Martins	Comidinha Salgada	Pastel Pirarutins	Quarta 31/07/2024	14h às 14h15	CLASSIFICADO	
4 Marly Pereira da Cruz Soares	Comidinha Salgada	Pastel Costelinha Suína	Quarta 31/07/2024	14h15 às 14h30	CLASSIFICADO	
5 Mirian Cardoso Pereira	Comidinha Salgada	Nuven Lóka Defumada	Quarta 31/07/2024	14h30 às 14h45	CLASSIFICADO	
6 Naiane Cardoso de Oliveira Visgueira	Comidinha Salgada	Calzone Tocantinense	Quarta 31/07/2024	14h45 às 15h	CLASSIFICADO	
7 Nelsifran Sousa Lins	Comidinha Salgada	Pamonha Louca	Quarta 31/07/2024	15h às 15h15	CLASSIFICADO	
8 Sinara Leal Fonseca Guimarães Cavalcante	Comidinha Salgada	Caminho da Serra	Quarta 31/07/2024	15h15 às 15h30	CLASSIFICADO	
9 Stefanny Viana Martins	Comidinha Salgada	CuscuzCaxi	Quarta 31/07/2024	15h30 às 15h45	CLASSIFICADO	
10 Joana Aparecida Leal Batista	Prato Doce	Tortinha de Jabuticaba	Quarta 31/07/2024	15h45 às 16h	CLASSIFICADO	
11 José Lima Coelho Viana	Prato Doce	Terra Nossa	Quarta 31/07/2024	16h às 16h15	CLASSIFICADO	
12 Laís Benício Martins	Prato Doce	Bronana da Terra	Quarta 31/07/2024	16h15 às 16h30	CLASSIFICADO	

QUARTA 31/07/2024 – 3º TURNO – TARDE/NOITE – 17H ÀS 20H						
PARTICIPANTE	CATEGORIA	NOME DO PRATO	DIA DA DEGUSTAÇÃO	HORÁRIO	STATUS	
1 Kathelyn Salete Nunes Monteiro	Prato Doce	Petit Gâteau – Iça do Cerrado	Quarta 31/07/2024	17h às 17h15	CLASSIFICADO	
2 Kelly Cristina Vieira	Prato Doce	Cuscuz de Tapioca do Cerrado	Quarta 31/07/2024	17h15 às 17h30	CLASSIFICADO	
3 Marcos Pereira da Cruz	Prato Doce	Pudim de Açai	Quarta 31/07/2024	17h30 às 17h45	CLASSIFICADO	
4 Maria de Fátima Batista Silva	Prato Doce	Banoffe Amor Perfeito	Quarta 31/07/2024	17h45 às 18h	CLASSIFICADO	
5 Sarah Rebeca Alves de Castro Barbosa	Prato Doce	CupuWaffle	Quarta 31/07/2024	18h às 18h15	CLASSIFICADO	
6 Tabita Barbosa Silvestre	Prato Doce	Amendoada com Sorvete de Cupuaçu	Quarta 31/07/2024	18h15 às 18h30	CLASSIFICADO	
7 Thaylla Mariane Pereira Oliveira	Prato Doce	Petit Gâteau Tocantinense	Quarta 31/07/2024	18h30 às 18h45	CLASSIFICADO	
8 Vérica Miranda da Silva	Prato Doce	Cake Tocantinense	Quarta 31/07/2024	18h45 às 19h	CLASSIFICADO	

PLANILHA DE ORGANIZAÇÃO DA DEGUSTAÇÃO DO FESTIVAL GASTRONÔMICO DE TAQUARUÇU 2024						
QUINTA 01/08/2024 – 1º TURNO - MANHÃ – 9H às 12h						
PARTICIPANTE	CATEGORIA	NOME DO PRATO	DIA DA DEGUSTAÇÃO	HORÁRIO	STATUS	
1 Jardson Mateus Bernardo da Silva	Comidinha Salgada	Pastel de Pirarucu com Banana da Terra e Queijo	Quinta 01/08/2024	9h às 9h15	CLASSIFICADO	
2 Juvenal Alves Barbosa	Comidinha Salgada	Crepe Tentação Tocantinense	Quinta 01/08/2024	9h15 às 9h30	CLASSIFICADO	

3 Juvenilde Rodrigues da Silva Lima	Comidinha Salgada	Bem Cerrado	Quinta 01/08/2024	9h30 às 9h45	CLASSIFICADO
4 Kayra Fernandes Alves de Souza	Comidinha Salgada	Pastel Cordial do Cerrado	Quinta 01/08/2024	9h45 às 10h	CLASSIFICADO
5 Kelly Divina de Souza	Comidinha Salgada	Pão de Alho Recheado com Pernil Sulno	Quinta 01/08/2024	10h às 10h15	CLASSIFICADO
6 Leandro Maia da Costa	Comidinha Salgada	Sushi no Copo de Pirarucu	Quinta 01/08/2024	10h15 às 10h30	CLASSIFICADO
7 Leydiane de Sousa Castro	Comidinha Salgada	Capipastel	Quinta 01/08/2024	10h30 às 10h45	CLASSIFICADO
8 Lucas David Costa	Comidinha Salgada	Rick Palmense	Quinta 01/08/2024	10h45 às 11h	CLASSIFICADO
9 Marcondes Mourão Freire	Comidinha Salgada	Milho Quente Tocantino	Quinta 01/08/2024	11h às 11h15	CLASSIFICADO
10 Marcos Jhones Rodrigues Oliveira	Comidinha Salgada	Pastel Abacaxos	Quinta 01/08/2024	11h15 às 11h30	CLASSIFICADO
11 Marcos Paulo Gomes da Silva	Comidinha Salgada	Explosão Tocantinense	Quinta 01/08/2024	11h30 às 11h45	CLASSIFICADO
12 Maria De Lourdes Carlos Inácio	Comidinha Salgada	Pamonha no Cone	Quinta 01/08/2024	11h45 às 12h	CLASSIFICADO

QUINTA 01/08/2024 – 2º TURNO - TARDE – 13h30 às 16h30						
PARTICIPANTE	CATEGORIA	NOME DO PRATO	DIA DA DEGUSTAÇÃO	HORÁRIO	STATUS	
1 Domingas Ferreira Gama	Saúde e bem-estar	Biscoito do amor	Quinta 01/08/2024	13h30 às 13h45	CLASSIFICADO	
2 Heverton Marinho Lacerda	Saúde e bem-estar	Sensação do Norte	Quinta 01/08/2024	13h45 às 14h	CLASSIFICADO	
3 Joanito Alves Teixeira	Saúde e bem-estar	Senado Vegano	Quinta 01/08/2024	14h00 às 14h15	CLASSIFICADO	
4 Nayanne de Araújo Lima da Costa	Saúde e bem-estar	Macaxeira Coxinha	Quinta 01/08/2024	14h15 às 14h30	CLASSIFICADO	
5 Tiago Rodrigues da Costa	Saúde e bem-estar	Chocoacu	Quinta 01/08/2024	14h30 às 14h45	CLASSIFICADO	
6 Espaço Papiro/ Marlon Sousa de Azevedo	Rota Gastronômica	Harmonia Suína	Quinta 01/08/2024	14h45 às 15h	CLASSIFICADO	
7 Pizzaria Sabor da Massa/ Daniele da Silva Porto	Rota Gastronômica	A Moda Taquaruçu	Quinta 01/08/2024	15h às 15h15	CLASSIFICADO	
8 LTDA / Viviane Carolina França Dobry/kopf Borges	Rota Gastronômica	Árvore da Vida	Quinta 01/08/2024	15h15 às 15h30	CLASSIFICADO	
9 Restaurante Mandala / Rosângela Fernandes Bezerra	Rota Gastronômica	Parmegiana à Moda Mandala	Quinta 01/08/2024	15h30 às 15h45	CLASSIFICADO	
10 Simone Crystiane Azevedo Moura / Simone Crystiane Azevedo Moura	Rota Gastronômica	Pirarucu Multiténico, o Bacalhau da Serra	Quinta 01/08/2024	15h45 às 16h	CLASSIFICADO	
11 Elaine Talita da Silva	Rota Gastronômica	Baru Brownie	Quinta 01/08/2024	16h às 16h15	CLASSIFICADO	
12 Raquel Moreira Silvestre De Jesus	Prato Salgado	Chambari ao Leite de Coco de Babaçu	Quinta 01/08/2024	16h15 às 16h30	CLASSIFICADO	
13 Raysa da Silva Cruz	Prato Salgado	Escondidinho de Abobora Kabutá e Carne de Sol	Quinta 01/08/2024	16h30 às 16h45	CLASSIFICADO	
14 Ronaldo Souza Campos	Prato Salgado	Estrela Sol	Quinta 01/08/2024	16h45 às 17h	CLASSIFICADO	
15 Sarah Barreiros Mota	Prato Salgado	Canjiquinha Tocantinense	Quinta 01/08/2024	17h às 17h15	CLASSIFICADO	
16 Gabriel Silva Diniz	Prato Salgado	Terça Glorioso Pequi	Terça 30/07/2024	18h15 às 18h30	CLASSIFICADO	
17 Jéssica de Melo Silva	Prato Salgado	Terça Maria Isabel	Terça 30/07/2024	18h30 às 18h45	CLASSIFICADO	
18 João Pedro Amorim da Silva	Prato Salgado	Terça Carne na Chapa da Serra	Terça 30/07/2024	18h45 às 19h	CLASSIFICADO	

PLANILHA DE ORGANIZAÇÃO DA DEGUSTAÇÃO DO FESTIVAL GASTRONÔMICO DE TAQUARUÇU 2024						
SEXTA 02/08/2024 – 1º TURNO - MANHÃ – 9H às 12h						
PARTICIPANTE	CATEGORIA	NOME DO PRATO	DIA DA DEGUSTAÇÃO	HORÁRIO	STATUS	
1 Suane Cardoso de Melo Silva	Comidinha Salgada	Carne de Sol com Banana da Terra	Sexta 02/08/2024	9h às 9h15	CLASSIFICADO	
2 Suzana Moreira Neves	Comidinha Salgada	Estrondo Burger	Sexta 02/08/2024	9h15 às 9h30	CLASSIFICADO	
3 Tatiane Dias Medeiros	Comidinha Salgada	Cuscuz de Tati	Sexta 02/08/2024	9h30 às 9h45	CLASSIFICADO	
4 Vitória Rayane Soares Melo	Comidinha Salgada	Pastel Canto da Serra	Sexta 02/08/2024	9h45 às 10h	CLASSIFICADO	
5 Vivian Patrícia Serrão Maia	Comidinha Salgada	Croqueta de Carne Seca com Banana	Sexta 02/08/2024	10h às 10h15	CLASSIFICADO	
6 Wesleyan Messias da Costa	Comidinha Salgada	Tocantinense	Sexta 02/08/2024	10h15 às 10h30	CLASSIFICADO	
7 Willians José de Sousa	Comidinha Salgada	Pastel Galinha Capoeira	Sexta 02/08/2024	10h30 às 10h45	CLASSIFICADO	
8 Anna Paula Pereira Soares	Comidinha Salgada	Pastel de Pamonha	Sexta 02/08/2024	10h45 às 11h	CLASSIFICADO	
9 Keyllies Cristina Alves Barbosa (COTA TAQUARUÇU)	Comidinha Salgada	Folhado da Serra	Sexta 02/08/2024	11h às 11h15	CLASSIFICADO	
10 Saylla Pereira dos Santos	Comidinha Salgado	Nordestino Burger	Quinta 01/08/2024	11h15 às 11h30	CLASSIFICADO	

SEXTA 02/08/2024 – 2º TURNO - TARDE – 13h30 ÀS 16h30						
PARTICIPANTE	CATEGORIA	NOME DO PRATO	DIA DA DEGUSTAÇÃO	HORÁRIO	STATUS	
1 Milena Rodrigues de Almeida da Silva	Prato Doce	Bombom Segredo Tocantinense	Sexta 02/08/2024	13h30 às 13h45	CLASSIFICADO	

2	Mirian Moreira Silvestre Tavares	Prato Doce	Cajá Baru	Sexta 02/08/2024	13h45 às 14h	CLASSIFICADO
3	Mitiane Aparecida de Oliveira Soares	Prato Doce	Bolo Encanto do Cerrado	Sexta 02/08/2024	14h às 14h15	CLASSIFICADO
4	Neuza Aparecida Nery da Silva	Prato Doce	Bábaruxi Tropical Tartelete	Sexta 02/08/2024	14h15 às 14h30	CLASSIFICADO
5	Paloma Oliveira dos Santos	Prato Doce	Jambucaxi	Sexta 02/08/2024	14h30 às 14h45	CLASSIFICADO
6	Patriciana Ferreira Alves	Prato Doce	Petit Muriciáçu	Sexta 02/08/2024	14h45 às 15h	CLASSIFICADO
7	Rubens Martins de Melo	Prato Doce	Pôr do sol Tocantinense	Sexta 02/08/2024	15h às 15h15	CLASSIFICADO
8	Tallyta Silvestre Martins	Prato Salgado	Panelinha Sertaneja	Sexta 02/08/2024	15h15 às 15h30	CLASSIFICADO
9	Tayane Lamuço Nunes Santana Oliveira	Prato Salgado	Pirarucu Tocantinense	Sexta 02/08/2024	15h30 às 15h45	CLASSIFICADO
10	Thayane de Abreu Lima	Prato Salgado	Galinha Cremosa	Sexta 02/08/2024	15h45 às 16h	CLASSIFICADO
11	Valdirene Ferreira Alves de Alencar	Prato Salgado	Panelinha Cremosa	Sexta 02/08/2024	16h às 16h15	CLASSIFICADO
12	Zilmara Ferreira Dias Sales	Prato Salgado	Rubacão Cremoso Tocantinense	Sexta 02/08/2024	16h15 às 16h30	CLASSIFICADO
13	Jaquelyne Costa dos Santos (COTA TAQUARUÇU)	Prato Salgado	Tambaqui da Serra	Sexta 02/08/2024	16h30 às 16h45	CLASSIFICADO
14	Maria Leurene Lima Carneiro (COTA TAQUARUÇU)	Prato Salgado	Chambari Cremoso na Cumbuquinha	Sexta 02/08/2024	16h45 às 17h	CLASSIFICADO

9	Vitor Guilherme Giansante Rego	Comidinha Salgada	Shawarma da Serra	-----	-----	DESCLASSIFICADO
10	Tássia Silva Resende	Comidinha Salgada	Pastel Gerimun Caboclo	-----	-----	DESCLASSIFICADO
11	Sancleyton Tavares Oliveira	Comidinha Salgada	Marmitinha Caipira	-----	-----	DESCLASSIFICADO
12	Matheus Campos	Comidinha Salgada	Chica Doida	-----	-----	DESCLASSIFICADO
13	Lucas Gabriel S. Martins	Comidinha Salgada	Choripan do Tocantins	-----	-----	DESCLASSIFICADO
14	Maria José Fernandes Cavalcante	Comidinha Salgada	Danado de Bom	-----	-----	DESCLASSIFICADO
15	Izabel Cristina Mourão da Costa	Comidinha Salgada	Cuscuz da Serra	-----	-----	DESCLASSIFICADO
16	Marcos Antonio Pereira Lacerda	Comidinha Salgada	Burger Mastenana	-----	-----	DESCLASSIFICADO

	PARTICIPANTE	CATEGORIA	NOME DO PRATO	DIA DA DEGUSTAÇÃO	HORÁRIO	STATUS
1	Adailton Magalhães Silva	Prato Salgado	Bocata de Chambari	-----	-----	DESCLASSIFICADO
2	João Pedro dos Santos Souza	Prato Salgado	Baguete gourmet artesanal	-----	-----	DESCLASSIFICADO
3	Dailia Pereira Silva	Prato Salgado	Maria Izabel com banana da terra	-----	-----	DESCLASSIFICADO
4	Newton Minoru Shinohara Tsuruta	Prato Salgado	Nhoque Sertanejo	-----	-----	DESCLASSIFICADO
5	Silvania Nunes de Sousa	Prato Salgado	Sabor do Toca	-----	-----	DESCLASSIFICADO
6	Jessica Apolinário Borgres	Prato Salgado	Lasanha Caipira Artesanal	-----	-----	DESCLASSIFICADO

2. DESCLASSIFICADOS POR FALTA E NÃO CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA DO WORKSHOP DO DIA 16/07/24

	PARTICIPANTE	CATEGORIA	NOME DO PRATO	DIA DA DEGUSTAÇÃO	HORÁRIO	STATUS
1	Arlene Rodrigues Araújo de Sousa	Comidinha Salgada	Pamonha a moda Tocantinense	-----	-----	DESCLASSIFICADO
2	Gabriel Davi Vieira Pugas	Comidinha Salgada	Lamburger de Linguíça	-----	-----	DESCLASSIFICADO
3	Luciana Cristina Oliveira Neves	Comidinha Salgada	Chapada dos Viadeiros	-----	-----	DESCLASSIFICADO
4	Maria Helena da R. Nascimento	Comidinha Salgada	Piraburger	-----	-----	DESCLASSIFICADO
5	Lindomar Sena Vieira	Comidinha Salgada	Pizza Linda	-----	-----	DESCLASSIFICADO
6	Veronice de Fátima Siqueira Almeida	Comidinha Salgada	Cassoulet Tocantinense	-----	-----	DESCLASSIFICADO
7	Ilana Borges de França	Comidinha Salgada	Oxe May Prensado	-----	-----	DESCLASSIFICADO
8	Samuel Moraes	Comidinha Salgada	Empada Tarde de Sol	-----	-----	DESCLASSIFICADO

	PARTICIPANTE	CATEGORIA	NOME DO PRATO	DIA DA DEGUSTAÇÃO	HORÁRIO	STATUS
1	Hetiene Silva Mondoni	Prato Doce	Cestinha Cupuaçu da Serra	-----	-----	DESCLASSIFICADO
1	Alonso Tomaz Moreno de Almeida	Food Truck	Carne Secca Tocantinense	-----	-----	DESCLASSIFICADO

Palmas – TO, 18 de Julho de 2024.

Monica Freitas Hardman Teles
Presidente

Marlene Rodrigues Rocha
1º Membro

Gisane da Silva Castro
2º Membro

